CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô, CNPJ nº 14.673.303/0001-80, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de junho de 2019.

**SIDNINHO**
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 12 de junho de 2010, tendo como finalidade e principais objetivos estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô promove o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação, gastronomia afro-brasileira e etc., através de convênios e outras atividades em que se fizer necessário.

Impende destacar que a entidade combate todo tipo de discriminação social, especialmente em função da cor, sexo e credo religioso dos indivíduos e outras atividades em que se fizer necessário.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Beneficente Afoxé Oba de Xangô.

Salvador, 13 de junho de 2019.

**SIDNINHO**
VEREADOR